

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5853 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 19 da Lei Municipal nº 1.690 de 1º de julho de 2022,


RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o membro titular do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSAL**, representante do Poder Executivo, nomeando o senhor EDER LOVATTO em substituição ao senhor Clovis Leandro Donel Pletsch.

Parágrafo Único - Permanecem os demais membros inalterados, conforme Decreto nº 5833 de 06 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal